

CARACTERÍSTICAS DA META 2034

A Meta 2034 é necessária, inadiável, legal, exequível e de caráter socioambiental, prioridades do uso da água.

A bacia do rio das Velhas poderá voltar a alimentar milhões de pessoas com suas águas que foram abundantes e piscosas promovendo saúde e desenvolvimento. Era uma hidrovia natural das populações ribeirinhas promovendo o comércio e as relações sociais. E por que não é mais? Esse prejuízo tem que ser questionado e o rios desta bacia serem renaturalizados como prioridade máxima da gestão de bacia. Ele foi assim até por volta de 1950. É um bem público natural para uso comum de todos os seres vivos e sua degradação é um crime ambiental contra a flora, a fauna, as águas, as pessoas humanas a felicidade das pessoas e o desenvolvimento sustentável.

Não é aceitável nem por um instante que as águas de um rio e as águas subterrâneas sejam poluídas e apoderadas de forma antissocial e antiambiental. Por isso as outorgas deveriam ser uma coisa muito séria e fiscalizada. Não tem sentido adaptar a gestão à destruição da bacia, ao contrário é seu dever estancar a degradação e reverter as expectativas. Essa a filosofia proposta pela Meta 2034. A lei diz que a prioridade do uso das águas é o abastecimento humano e a dessedentação animal livre na natureza. Rios assim preservados é a única garantia de perenidade de sua utilização para todos os usos legítimos. Se morre o ecossistema não haverá água para nada. Uma estrutura de gestão se justifica por isso. Assim, as águas não comportam lançamentos de esgotos a não ser absolutamente bem tratados conforme as mais avançadas tecnologias. Aqui não tem lugar aceitável para restringir qualidade que comprometa a saúde coletiva. A contaminação dos peixes é crime contra a saúde de todo ser vivo que dela faz uso como alimento e na produção alimentar industrial.

Assim a Meta é fundamental e urgente. A ação com visão sistêmica e socioambiental são indispensáveis e inseparáveis. Não há mais espaço para protelações. Há um clamor popular e de inúmeros setores da economia nacional por segurança hídrica, cuja escassez e má qualidade estão se tornando a regra em todo o país.

Uma outra questão tem caráter metodológico. A água é a medida de todas as coisas, sem ela nada acontece de bom. Há duas verdades incontestáveis: 1. o espelho d'água mostra a nossa cara, reflete a nossa mentalidade; 2. não há rio vivo em terra morta. A gestão de uma bacia somente será sustentável se ela for transdisciplinar, vinculada às ciências, ao social, à ação governamental e à consciência empresarial segundo as leis ambientais já existente. E isso é exequível, plenamente viável e realizável. A questão financeira deve ser vista como investimento não como despesas. A saúde dos ecossistemas não admite a lógica de privatizar lucros e socializar os prejuízos. Acreditamos ser necessária e possível a formula ganha-ganha. Todos os meios estão dados para executar a gestão adequada. É compromisso legal no novo Marco Regulatório de Saneamento no Brasil viabilizar a universalização dos serviços básicos de saneamento até 31 de dezembro de 2033, assegurando o

atendimento a 99% da população com água potável e de 90% da população com coleta e tratamento de esgoto.

Em nossos dias dispomos de todos os meios tecnológicos, de conhecimentos científicos e operacionais, financeiros. Não há falta de dinheiro. Deixe que eles o digam! para rebatermos. Sem pressão forte nunca **sobrar**á dinheiro para as necessidades fundamentais do Brasil.

A Meta 2034 tem o mérito de ter proposto estratégia com racionalidade operacional e financeira baseada no critério diagnóstico feito desde a Meta 2010 que foi amplamente legitimada e adotada como política de Estado. Estamos propondo concentrar acima de 80% dos esforços no Epicentro da Meta na calha da RMBH para obter um num trecho mínimo da bacia resultado sistêmico excepcional, percepção que já tínhamos desde a expedição matriz de 2003 e da Meta 2004-2010 que a coroou. Isto está exposto e plenamente esclarecido no PowerPoint anexado e constante em sigaaagua.com.

O próprio estudo sobre Enquadramento afirma que a estratégia de assegurar **Classe Dois DN 357 /2005 Conama** no trecho da calha na RMBH definida como EPICENTRO da Meta 2034 é plenamente viável, exequível e possível para termos o rio que queremos dependendo de ser aprovada e da decisão de executá-la. E caberá à sociedade e às autoridades dos municípios da bacia, do Estado e da União concorrerem para dar este exemplo ao Brasil de cumprimento das leis e da Constituição. A sociedade civil sempre assume a liderança nas questões ambientais e tem esse crédito. Nenhuma outra bacia do Brasil está tão bem preparada para mais esse passo pioneiro. Esse acúmulo deve fazer parte do diagnóstico pois tem aqui uma subjetividade e tecnologia de gestão resultado de muito trabalho.

A Meta 2034 integra, num só objetivo, ecologia, água, projetos sociais, pesquisas científicas. A população está padecendo de escassez hídrica e por isso, sobretudo em áreas urbanizadas, está pagando tarifas de água e energia muito altas devido à seca subterrânea. Daí a Meta 2034 unir medidas de combate à fome e incremento da renda da população carente, coroando de sentido social e ecológico uma meta que ilumina nosso caminho, mentes e corações. Inclusive a prioridade do G20 no combate à fome, iniciativa do governo brasileiro, contribui com nossa visão e poderá facilitar seu apoio.

https://globoplay.globo.com/v/12782995/?utm_source=share-universal&utm_medium=share-player-app&utm_campaign=videos

A Carta de Princípios do CBH Velhas é um marco na história do CBH Velhas aprovada durante a Meta 2010, conforme consta em ata. Precisamos estimular a aprovação da Meta 2034 e sua avaliação técnica de viabilidade da Meta já foi apresentada à Ecoplan. Que há dificuldades já sabemos. Para esgotar e destruir a calha e os aquíferos não há dificuldade alguma, já sabemos também. Mais dados estão no PowerPoint da Meta 2034 e num texto sobre a Meta de 3 páginas.